



TCEESP

Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo

COMUNICADO GP Nº 02/2026

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, diante da publicação da Lei Complementar nº 226, de 2026, **ALERTA** os Municípios jurisdicionados que, na hipótese de edição da lei autorizativa prevista no artigo 8º-A de referida lei complementar, faz-se necessário demonstrar previamente a existência de recursos orçamentários, bem como de observar a compatibilidade da despesa com o planejamento orçamentário vigente, de modo a não comprometer a execução das despesas dantes planejadas.

São Paulo, 21 de janeiro de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE